



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO Nº 422 / 2015.

Senhor Presidente, tenho a honra de apresentar à Vossa Excelência. Nos termos do artigo nº 128, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a presente **INDICAÇÃO**, solicitando a Secretaria competente, que proceda com a **REFORMA DA GUARITA DA GUARDA MUNICIPAL NA LOCALIDADE DO POÇÃO, EM MURIQUI, 4º DISTRITO DESTE MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo trazer benefícios importantes para os munícipes que residem e frequentam a localidade do Poção em Muriqui, localidade de grande frequência turística da região, sendo certo que a Guarda Municipal é de grande valia na guarda do patrimônio público e também na segurança dos munícipes.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2015.

SOMENTE CONSULTA
RODRIGO SANTOS BONDIM
VEREADOR

